ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2a.SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, realizada no dia 20 de fevereiro de 1961

Aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um, às 20,30 horas, na sala das Sessões, em o Paço Municipal - realizou-se á 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Dr.Nelson Alves Bastos e secretariada pelos senhores José Gonzaga da Silva Neto e Francisco Parra Valderrama, este convidado pelo sr. Presidente, na vaga de 2º secretario. Feita a chamada verificou-se o comparecimentos dos seguintes srs. vereadores: Nelson Alves Bastos, Durval de Carvalho e Silva, Nestor de Barros, Yasuiko Endo, Manoel Garcia Soller, Yasuaki Horiuti, José Gonzaga da Silva Neto, Sergio Francisco Barguil, Francisco Parra Valderrama, Zacarias Teles de Oliveira, Milton Pereira, Elidio de Souza, Francisco Prince, Arthur Rotoli, Carmelino José Dalsenter. Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. O sr. Presidente determinou se consignasse em ata a declinação feita pelos vereadores: Sergio Francisco Barguil, Yasuaki Horiuti, Manoel Garcia Soller, Yasuiko Endo e Nestor de Barros, pelo convite em assumir a 2ª secretaria, convidando a seguir o vereador Francisco Parra Valderrama. Pelo 1º Secretario é procedida a leitura da Ata da Sessão Especial, e sem debates é a mesma aprovada. A seguir foi feita a leitura da ata da 1ª sessão ordinária. Em questão de ordem o vereador Durval de Carvalho e Silva declarou que a presente ata não poderia existir, isto em consequencia do que dispõe o nosso Regimento Interno, uma vez que, na segunda-feira passada apenas quatro vereadores assinaram o livro de presença, numero insuficiente para abrir os trabalhos. Declarou mais que, a função do presidente naquela contigencia era tão só despachar os papeis que não dependem de deliberação e mandar lavrar o termo de comparecimento dos srs. vereadores que assinaram o livro de presença, o que poderia ser feito em qualquer dependencia desta Casa. O sr.Presidente respondendo a questão de ordem esclareceu que, abriu os trabalhos nos termos do § 1º do Artigo 50 do Regimento Interno. Falaram em questões de ordem ainda no mesmo sentido os vereadores: Sergio Francisco Barguil e Yasuaki Horiuti, tendo o sr. Presidente mantido a sua decisão anterior, ou seja, fundamentado nos termos do § 1º do Art.50 do Regimento Interno. A seguir passa-se a leitura do expediente: Oficio da bancada do Partido Social Democrático comunicando a escolha dos vereadores: Dr.Durval de Carvalho e Silva para lider e Dr.Carmelino José Dalsenter para vice-lider daquela bancada nesta Casa. Ciente. Arquive-se Requerimento 1/61 do sr. Carmelino José Dalsenter congratulando-se com o transcurso do 25º aniversário da sagração episcopal de Don Hugo Bressane de Araujo, Arcebispo-bisco de Marilia. Oficie-se. Requerimento n. 2/61 do sr. Nestor de Barros solicitando oficiar ao D.E.R. pleiteando daquele Departamento a conservação da estrada Pompeia-Marilia, tendo

em vista o péssimo estado em que se encontra. Aprovado. Oficie-se. Indicação 1/61 do sr. Sergio F.Barguil solicitando providencias do sr.Prefeito, no sentido de reparar com urgencia a estrada do Bairro Central. Oficie-se. Indicação 2/61 do sr. Sergio F.Barguil, solicitando do sr. Prefeito um rigoroso combate a formiga sauva em nossa cidade. Oficie-se. Requerimento 3/61 do sr. Milton Pereira, consignando em ata um voto de pesar pelo falecimento do ex-funcionário do Centro de Saude e ex-Vicentino, sr. Vicente Duarte. Consigne-se.Requerimento 4/61 do sr. Sergio F.Barguil solicitando consignar um voto de pesar pelo falecimento do ex-guarda noturno Franklin Alves.Consigne-se. Projeto de lei 1/61 do sr. Prefeito, propondo a isenção de todos impostos á industrias que se estabelecerem neste municipio com capital superior a 10 milhões de cruzeiros. Projeto de lei 2/61 do sr.Prefeito solicitando autorização para construir mais um poço arteziano e dá outras providencias. Em questão de ordem o vereador Durval de Carvalho e Silva comunica que, nos termos do § 1º do Art. 50 do Regimento Interno, combinado com o Art. 51, a hora destinada ao expediente está esgotada, isto porque já são 21 horas e 15 minutos. O sr Presidente esclareceu que, procedeu a abertura da sessão as 20 horas e 30 minutos, motivo pelo qual, ainda faltam 15 minutos para se esgotar o prazo regimental, sob protestos do vereador Durval de Carvalho e Silva que declarou estar o sr. Presidente desrespeitando o que determina o Regimento Interno. A seguir o sr. secretario procede a leitura do expediente: Projeto de lei 3/61 do sr. Prefeito Municipal,solicitando autorização para contratar as obras do predio para o 2º Grupo Escolar. Projeto de lei 4/61 do sr. Prefeito Municipal solicitando autorização para assinar contrato com o IPESP para construção do predio do 2º Grupo Escolar. Projeto de lei 5/61 do sr. Prefeito Municipal solicitando autorização para doar terreno urbano ao IPESP para construção do predio para o 2º Grupo Escolar. Projeto de lei 6/61 do sr.Prefeito Municipal solicitando autorização para doar terreno urbano a firma Comercio & Industria Ting Ltda, para construção de uma fabrica de oleos vegetais.Considerados objetos de deliberação os Projetos ns 1,2,3,4,5,6, vão as Comissões de Justiça e Finanças.Encerrado o expediente, o sr. Presidente procedeu a leitura do seguinte despacho exarado no Requerimento 5/61, em que o vereador Carmelino José Dalsente renuncia o cargo de 2º Secretario da Mesa:" Protocole-se. O presente papel, com o escrito nele contido, espêlha e caracteriza perfeitamente a personalidade do seu signatário, vez que não se encontra revestido da ética e das normas compativeis com o decôro parlamentar, a panagio do mais simples e modesto vereador. No entanto, para que a Câmara Municipal de Pompeia, possa, normalmente, continuar seus trabalhos e

prol dos interesses da coletividade e do municipio, e para não pactuarmos com aqueles que pretendem desprestigiar o nosso Legislativo, aceitamo-lo como renúncia ao cargo. Inclúa-se na sessão imediáta, para proceder-se nova eleição, na forma regimental, transcrevendo-se em Ata o presente despacho. Pompeia, 6/2/61-(a) N.A.Bastos-Presidente". Após a leitura do presente despacho usou da palavra o vereador Carmelino José Dalsenter, protestando veementemente sobre o mesmo, chegando a provocar tumulto em plenário, obrigando a intervenção do sr. Presidente, fazendo soar a campainha. A seguir em questão de ordem o vereador Durval de Carvalho e Silva esclareceu que, jamais o presente documento deveria ser aceito pela presidencia, isto porque, uma vez que o vereador eleito para determinado cargo, não tomasse posse, estaria automaticamente com os direitos perdidos em ocupa-lo, citando o exemplo do funcionário que, não estando nomeado e empossado, não poderia exonerar-se, bem ainda, pelo motivo de ter-se consignado em ata a vontade expressa do vereador Carmelino José Dalsenter em não tomar posse do cargo de 2º Secretario. A seguir o sr. Presidente comunicou ao plenário que, de acordo com o Comunicado da Secretaria da Educação, a Lei 1.845 está em vigor, determinando a Diretoria da Câmara expedir ordens de frequencia dos srs. vereadores funcionários públicos, as repartições em que os mesmos se encontrem lotados. A requerimento do vereador Zacarias Teles de Oliveira, o sr. Presidente suspende a sessão por 10 minutos, afim de trocar-se ideias para eleição do membro que ocupará a 2ª Secretaria da Mesa. Reaberta a presente sessão, atendendo questão de ordem do vereador Nestor de Barros, o sr. Presidente determina se proceda nova chamada. Verificando haver numero legal para prosseguimento da sessão, o sr. Presidente esclarece que passa-se a Ordem do Dia, iniciando com a eleição do membro para a 2ª secretaria, esclarecendo que a votação será a descoberto. Em questão de ordem o vereador Durval de Carvalho e Silva, solicitou da presidencia providenciar a distribuição das cedulas, como sempre ocorreu, por intermedio do sr. Diretor da Secretaria. Em resposta o sr. Presidente esclareceu que, a distribuição seria feita por ele mesmo, por ocasião da chamada para votação. Foram convidados para escrutinadores os srs. Zacarias Teles de Oliveira e Milton Pereira. Procedida a votação verificou-se o seguinte resultado: Francisco Parra Valderrama 9 votos; Elidio de Souza 2 votos e em Branco, 4 votos. Em vista do resultado o sr. Presidente proclamou eleito e empossou o vereador Francisco Parra Valderrma para ocupar o cargo de 2º Secretario da Mesa. A seguir o sr. Presidente comunica que irá suspender a sessão por 10 minutos, a fim de que os lideres de bancadas possam promover entendimentos para um acordo na

composição das comissões permanentes, nos termos do que dispõe o nosso regimento interno. Com a palavra o vereador Durval de Carvalho e Silva, lider do P.S.D. declarou haver a impossibilidade do acordo,mantendo na ocasião o sr. Presidente a suspensão da sessão por 10 minut Reaberta a mesma é procedida nova chamada. Verificando continuar hav o mesmo numero legal, o sr. presidente dá prosseguimento da sessão.E questão de Ordem o vereador Sergio F.Barguil procedeu a leitura de u oficio do Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro, pelo qual comunica esta Casa o desligamento daquela agremiação politica o veread Zacarias Teles de Oliveira e o suplente Enock Augusto Rezende, por t rem os mesmos renunciado o Partido, conforme publicação feita pela i prensa local, motivo pelo qual, alertava o sr. Presidente estar o vereador Zacarias Teles de Oliveira impossibilitado de exercer qualque cargo nesta Casa representando o P.T.B., havendo na ocasião acirrado apartes entre os vereadores Zacarias Teles de Oliveira, Sergio F.Barguil e José Gonzaga da Silva Neto. O sr. Presidente respondendo a qu tão de ordem determinou a inclusão na proxima sessão do presente oficio, nos termos do artigo 52 do Regimento Interno. A seguir procedeu a votação por ordem de chamada, para composição da Comissão de Constituição e Justiça, verificando-se o seguinte resultado: Dr.Durval de Carvalho e Silva, 5 votos; Zacarias Teles de Oliveira, 4 votos; Francisco Prince, 4 votos e Sergio F.Barguil 2 votos, ficando, porconseguinte constituida a Comissão de Justiça, dos seguintes membros: Dr. Durval de Carvalho e Silva, Zacarias Teles de Oliveira e Francisco Prince. A seguir procedeu-se a eleição da Comissão de Finanças, obtido-se o seguinte resultado: Milton Pereira, 4 votos, Nestor de Barro 4 votos, Arthur Rotoli, 4 votos e Yasuaki Horiuti, 3 votos, ficando por tanto a Comissão de Finanças, constituida dos seguintes membros: Milton Pereira, Nestor de Barros e Arthur Rotoli. Finalmente foi realizada eleição para constituição da Comissão de Cultura,Recreação,Higiene, Agricultura e Ruralismo, verificando-se o seguinte resultado: Manoel Garcia Soler, 5 votos; Sergio F.Barguil, 5 votos e Elidio de Souza, 5 votos. Após esses resultados o sr. Presidente os declarou empossados e comunicou que irá requisitar as proposições que se encontram em poder dos antigos membros das Comissões. A seguir passa-se a discussão e votação única do véto do sr. Prefeito aposto ao Autografo 59/60, que concede um auxilio de 50 mil cruzeiros ao Asilo S.Vicente de Paulo. O sr. Presidente esclareceu que, o voto será secreto, devendo os srs. vereadores votarem com a cedula SIM aqueles que aceitarem o véto e com a cedula NÃO os que rejeitarem o veto. Com a palavra o vereador Sergio F.Barguil, autor da proposição vetada, fez uma longa exposição da atual situação por que passa o Asilo e Lar da Criança

de Pompeia, apelando para a consciencia dos srs. vereadores para rejeitarem o véto, isto porque, o auxilio que se pretende conceder virá minorar um pouco a situação financeira daquela entidade de assistencia pública. Com a apalavra o vereador Milton Pereira, na qualidade de secretario do Asilo e Lar da Criança declarou que na realdade o Asilo necessita de auxilio, mas, felizmente daqui a uns 15 dias a situação financeira do Asilo estará sanada, isto porque, o Governador do Estado concedeu um auxilio de 200 mil cruzeiros, cuja importancia já estava autorizada, pela Diretoria do Asilo, a conseguí-la junto as repartições competentes na Capital do Estado. Em aparte o vereador Durval de Carvalho e Silva declarou que acreditava na concessão desse auxilio, mas infelizmente todos auxilios só são pagos após o 1º semestre. Comunicou ainda que o Deputado Luciano Nogueira Filho, do P.S.D., designou de sua verba pessoal 50 mil cruzeiros para o Asilo São Vicente de Paulo desta cidade. Encerrada a discussão passa-se a votação, verificando-se o seguinte resultado: Cedula SIM, 6 votos; Cedula NÃO, 8 votos e um em branco. Em vista desse resultado, o sr. presidente declara que o véto do sr. Prefeito, aposto ao Autografo 59/60, concedendo um auxilio de 50 mil cruzeiros, ao Asilo São Vicente de Paulo, foi mantido, uma vez que,nos termos da legislação em vigor, não foi atingido os dois terços exigidos. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão e para constara-eu José Gonzaga da Silva Neto, 1º Secretario mandei lavrar esta ata que vae assinada pela Mesa. Eu, (a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria a subscrevi.

Confere com o original
Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria